



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREASP

**SÚMULA DA 634ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE  
ENGENHARIA ELÉTRICA**

1 **Data:** 05 de abril de 2024.-----

2 **Local:** SEDE ANGÉLICA. -----

3 **Coordenação:** Valdemir Souza dos Reis. -----

4 **Início:** 09h20. -----

5 **Término:** 11h01. -----

6 **PRESENTES OS(AS) CONSELHEIROS(AS):** Adolfo Eduardo De Castro, Alceu  
7 Ferreira Alves, Alessandro Ferreira Alves, Alessio Bento Borelli, Alvaro Martins,  
8 Antonio Carlos Catai, Antonio Jose Da Cruz, Carlos Ferreira Da Silva Seeger, Celso  
9 Renato De Souza, Claudinei Israel Sobrinho, Conceicao Aparecida Noronha  
10 Goncalves, Daniel Lucas De Oliveira, Denise Minte De Almeida, Edson Luiz Martelli,  
11 Eduardo Nadaletto Da Matta, Emerson Yokoyama, Fernando Cardoso Fajoni,  
12 Fernando Trizolio Junior, Gilberto Chaccur, Henrique Monteiro Alves, Heverton Bacca  
13 Sanches, João Claudinei Alves, Joao Dini Pivoto, Joaquim Gonçalves Costa Neto,  
14 Jonas Luiz Adorno Pereira, Jose Armando Bornello, Jose Eugenio Dias Toffoli, Jose  
15 Luiz Fares, Laercio Rodrigues Nunes, Leandro Prestes Da Silva, Lucas Hamilton  
16 Calve, Luis Fernando De Souza, Luiz Alberto Tannous Challouts, Marcio Masatoshi  
17 Montsutsumi, Marco Antonio Aparecido Duppre, Miguel Aparecido De Assis, Onivaldo  
18 Massagli, Osvaldo Passadore Junior, Pedro Alessandro Iughetti, Raoni Lourenço  
19 Andrade Ramos, Regiel Luiz De Mesquita Gambetti, Reginaldo Carlos De Andrade,  
20 Reinaldo Borelli, Renan Marques Suarez Cardoso, Ricardo Goncalves Da Silva,  
21 Ricardo Massashi Abe, Ronald Vagner Braga Martins, Ronaldo Ferreira Lopes,  
22 Valdemir Souza Dos Reis.-----

23 **CONSELHEIROS(AS) AUSENTES:** Caio Cesar De Oliveira. -----

24 **CONSELHEIROS (AS) QUE JUSTIFICARAM AUSÊNCIA:** Jose Carlos Do  
25 Nascimento, Otto Latske, Victor Gabriel De Souza Albieri. -----

26 **CONSELHEIROS(AS) QUE SE ENCONTRAM LICENCIADOS DAS FUNÇÕES:** Não  
27 há. -----

28 **APOIO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO:** Kadine Alves Coelho, Djalma Silva Cabral e  
29 Celso M. de Andrade. -----

30 **ORDEM DO DIA.**-----

31 **ITEM I. Verificação do Quórum:** Após verificação do quórum regimental, foi iniciada  
32 a reunião às 09 horas e 20 minutos. -----

33 **ITEM II. Leitura, apreciação e aprovação da súmula:**-----

34 **Ordem N° 1 - Processo 001739/2023 - Interessado: CEEE - Assunto: Súmula**  
35 **"...DECIDIU:** Aprovar a súmula da Reunião nº 633 de 08/03/2024." (ref. Decisão  
36 CEEE/SP nº 161/2024). -----

37 **ITEM III. Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas:**-----

38 **Principais Correspondências Recebidas:** Não houve. -----

39 **Principais Correspondências Expedidas:** Memorando 002/2024-CEEE, através do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREASP

**SÚMULA DA 634ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE  
ENGENHARIA ELÉTRICA**

1 qual o Coordenador da CEEE encaminha à Presidente do CREA-SP a indicação da  
2 Conselheira Engenheira Eletricista Denise Minte de Almeida para fazer parte do  
3 Comitê que se dedicará a uma fiscalização integrada entre Superintendência de  
4 Fiscalização e Câmaras Especializadas. -----

**ITEM IV. Comunicados:**-----

**IV.1 - Coordenador:**-----

7 IV.1.1 - Relações de Interrupção de Registro para conhecimento nos termos do item  
8 I do art. 9º da Instrução nº 2615/2022: 002458/2024, 003310/2024, 003937/2024,  
9 003940/2024, 003967/2024, 004052/2024, 004053/2024, 004057/2024,  
10 004145/2024, 004251/2024, 004421/2024, 004517/2024, 004665/2024,  
11 004692/2024, 005808/2024. -----

12 IV.1.2 – “Manual orientativo para a fiscalização nas atividades nas atividades de  
13 Energias Renováveis” para conhecimento, conforme Decisão PL/SP nº 31/2024 do  
14 Plenário do CREA-SP (Processo 008716/2022). -----

15 IV.1.3 - Comunica que, para que todas as Câmaras trabalhem de forma padronizada,  
16 todos os processos que chegarem serão pautados, relatos que precisam de alguma  
17 correção serão destacados pela mesa. -----

**IV.2 - Conselheiros:**-----

19 Laércio Rodrigues Nunes: Acredita que é melhor a assistência devolver o processo  
20 para correção do Conselheiro antes de ser pautado. -----

21 Álvaro Martins: Informa que não gostou da postura da Coordenação, pois de acordo  
22 com a Lei 5.194/66, entende ser dever do Coordenador decidir tudo sobre a pauta. --

23 José Eugenio Dias Toffoli: Informa que o presidente do CONFEA, Vinícius Marchese,  
24 recebeu o título de cidadão de Catanduva. -----

25 João Dini Pivoto: Comunica que no dia 30/04, comemorarão 170 anos de ferrovias no  
26 Brasil. -----

27 Ronald Vagner Braga Martins: Informa sobre os prazos para indicações para o Mérito  
28 Paulista. -----

29 Antônio Carlos Catai: Informa que no Guia dos Conselheiros faltou constar a  
30 Resolução 313. -----

**ITEM V. Apresentação e discussão da pauta:**

32 **Ordem Nº 2 - Processo 005717/2024 - Interessado: Câmara Especializada em**  
33 **Engenharia Elétrica – CEEE - Assunto: Relação de referendo de pessoa**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREASP

**SÚMULA DA 634ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE  
ENGENHARIA ELÉTRICA**

- 1 **física "...DECIDIU:** Referendar a Relação de Pessoas Físicas A200593." (ref. Decisão  
2 CEEE/SP nº 162/2024). -----
- 3 **Ordem Nº 3 - Processo 005720/2024 - Interessado: Câmara Especializada em**  
4 **Engenharia Elétrica – CEEE - Assunto: Relação de referendo de pessoa**  
5 **jurídica "...DECIDIU:** Referendar a Relação de Pessoas Jurídicas A200573." (ref.  
6 Decisão CEEE/SP nº 163/2024). -----
- 7 **Ordem Nº 5 - Processo 023524/2023 - Interessado:** [REDACTED]  
8 [REDACTED] - **Assunto: Anotação de curso "...DECIDIU:** Pelo deferimento da  
9 anotação do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia Elétrica com  
10 Ênfase em Sistemas de Automação, sem acréscimo de atribuições ao profissional  
11 interessado Tecnólogo em Automação Industrial [REDACTED]." (ref.  
12 Decisão CEEE/SP nº 165/2024). -----
- 13 **Ordem Nº 7 - Processo 021973/2023 - Interessado:** [REDACTED]  
14 [REDACTED] - **Assunto: Anotação de curso "...DECIDIU:** aprovar o parecer do  
15 Conselheiro Relator, que conclui pelo deferimento da anotação dos cursos, sem  
16 extensão de atribuições, ao profissional Engenheiro de Telecomunicações [REDACTED]  
17 [REDACTED] 1. Mestre em Ciências; 2. Doutor em Ciências." (ref. Decisão  
18 CEEE/SP nº 167/2024). -----
- 19 **Ordem Nº 8 - Processo 013875/2023 - Interessado:** [REDACTED]  
20 [REDACTED] - **Assunto: Anotação de curso "...DECIDIU:** aprovar o parecer do  
21 Conselheiro Relator, que conclui pela anotação do curso de Pós-Graduação Lato  
22 Sensu, oferecido pelo Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto - SP, com o título  
23 de Especialista em Engenharia Clínica para o profissional Tecnólogo em Automação  
24 Industrial [REDACTED], sem extensão das atribuições profissionais."  
25 (ref. Decisão CEEE/SP nº 168/2024). -----
- 26 **Ordem Nº 9 - Processo 021382/2022 - Interessado:** [REDACTED]  
27 [REDACTED] - **Assunto: Anotação de curso "...DECIDIU:** Pela anotação do curso de Pós-  
28 Graduação Stricto Sensu - Mestrado em Energia pela Universidade Federal do ABC  
29 - Santo André/SP, para a Engenheira de Controle e Automação [REDACTED]  
30 [REDACTED] sem extensão das atribuições profissionais." (ref. Decisão CEEE/SP nº  
31 169/2024). -----
- 32 **Ordem Nº 10 - Processo 022041/2023 - Interessado:** [REDACTED]  
33 [REDACTED] - **Assunto: Anotação de curso "...DECIDIU:** Pela  
34 anotação dos cursos de pós-graduação stricto sensu, mestrado e doutorado, em  
35 Engenharia Elétrica – Área de Automação, emitidos pela Universidade Estadual  
36 Paulista - Júlio de Mesquita Filho - Unesp/Campus de Ilha Solteira, ao Engenheiro  
37 Eletricista [REDACTED], sem extensão das  
38 atribuições." (ref. Decisão CEEE/SP nº 170/2024). -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREASP

**SÚMULA DA 634ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE  
ENGENHARIA ELÉTRICA**

- 1 **Ordem Nº 11 - Processo 014973/2023 - Interessado:** [REDACTED]  
 2 **[REDACTED] - Assunto: Anotação de curso "...DECIDIU:** pelo deferimento da anotação do  
 3 curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, intitulado  
 4 Engenharia Elétrica, sem acréscimo de atribuições." (ref. Decisão CEEE/SP nº  
 5 171/2024). -----
- 6 **Ordem Nº 12 - Processo 021347/2023 - Interessado:** [REDACTED] **- Assunto:**  
 7 **Anotação de curso "...DECIDIU:** Pelo deferimento da anotação do curso de Pós-  
 8 Graduação Lato Sensu, Especialização em Engenharia Elétrica e de Sistemas de  
 9 Energia, e pelo indeferimento da extensão de atribuições solicitada pelo Engenheiro  
 10 de Controle e Automação [REDACTED], CREASP [REDACTED]." (ref. Decisão  
 11 CEEE/SP nº 172/2024). -----
- 12 **Ordem Nº 13 - Processo 019405/2023 - Interessado:** [REDACTED]  
 13 **[REDACTED] - Assunto: Anotação de curso "...DECIDIU:** Pela anotação do  
 14 curso no registro do Eng. Ambiental [REDACTED] sem novas  
 15 atribuições." (ref. Decisão CEEE/SP nº 173/2024). -----
- 16 **Ordem Nº 14 - Processo 000101/2024 - Interessado:** [REDACTED] **-**  
 17 **Assunto: Anotação de curso "...DECIDIU:** Pela anotação do curso no registro do  
 18 Eng. de Telecomunicações [REDACTED], sem novas atribuições." (ref. Decisão  
 19 CEEE/SP nº 174/2024). -----
- 20 **Ordem Nº 15 - Processo 019535/2023 - Interessado:** [REDACTED]  
 21 **[REDACTED] - Assunto: Anotação de curso "...DECIDIU:** aprovar o parecer do  
 22 Conselho Relator, que conclui pelo indeferimento da extensão de atribuições do  
 23 Artigo 8º da Resolução 218/73 do CONFEA, para o profissional Eng. de Controle e  
 24 Automação [REDACTED], CREA SP – [REDACTED], sendo que o conteúdo  
 25 analisado não atende os requisitos para tal pleito." (ref. Decisão CEEE/SP nº  
 26 175/2024). -----
- 27 **Ordem Nº 16 - Processo 004861/2023 - Interessado:** [REDACTED]  
 28 **- Assunto: Anotação de curso "...DECIDIU:** Pelo deferimento da anotação do curso  
 29 de Especialização em Engenharia Elétrica Eletrotécnica, sem acréscimo de  
 30 atribuições." (ref. Decisão CEEE/SP nº 176/2024). -----
- 31 **Ordem Nº 17 - Processo 013286/2023 - Interessado:** [REDACTED]  
 32 **[REDACTED] - Assunto: Anotação de curso "...DECIDIU:** Pelo deferimento da  
 33 anotação dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia Elétrica com  
 34 Ênfase em Instalações Residenciais e de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização  
 35 em Empreendedorismo e Inovação Tecnológica nas Engenharias, sem acréscimo de  
 36 atribuições ao profissional interessado." (ref. Decisão CEEE/SP nº 177/2024). -----
- 37 **Ordem Nº 18 - Processo 022394/2023 - Interessado:** [REDACTED] **- Assunto:**  
 38 **Anotação de curso "...DECIDIU:** Pelo deferimento da anotação do curso de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREASP

**SÚMULA DA 634ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE  
ENGENHARIA ELÉTRICA**

1 Especialização em Engenharia e de Sistemas de Energia, sem acréscimo de  
2 atribuições ao profissional interessado." (ref. Decisão CEEE/SP nº 178/2024). -----

3 **Ordem N° 19 - Processo 022039/2022 - Interessado:** [REDACTED]

4 [REDACTED] - **Assunto: Anotação de curso"...DECIDIU:** 1 - Pela anotação do curso  
5 de pós-graduação em "Engenharia Eletrotécnica e Sistemas de Lato Sensu Potência",  
6 oferecido pela UniSal – Campinas, ao Profissional Eng. de Controle e Automação  
7 [REDACTED]; 2 - Pelo indeferimento da extensão de atribuições  
8 pretendida para o artigo 8º da Resolução 218 /73, sendo que o conteúdo analisado  
9 não cumpre os requisitos para tal pleito." (ref. Decisão CEEE/SP nº 179/2024). -----

10 **Ordem N° 20 - Processo 025234/2023 - Interessado:** [REDACTED]

11 [REDACTED] - **Assunto: Anotação de curso"...DECIDIU:** Pela devolução do  
12 processo à UGI para os devidos ajustes e correções e posterior reenvio para análise  
13 dessa Câmara Especializada." (ref. Decisão CEEE/SP nº 180/2024). -----

14 **Ordem N° 21 - Processo 005890/2023 - Interessado:** [REDACTED]

15 [REDACTED] - **Assunto: Anotação de curso"...DECIDIU:** 1 - Pela anotação do curso  
16 de pós-graduação em Engenharia Elétrica - Eletrotécnica e Sistemas de Potência com  
17 o título de "Especialista em Eletrotécnica", oferecido pelo Centro Universitário de Lins  
18 UNILINS, ao Eng. Eletricista – Eletrônica [REDACTED]; 2 - Pela concessão  
19 da extensão das atribuições profissionais constantes no Artigo 8º da Resolução 218  
20 /73 do CONFEA." (ref. Decisão CEEE/SP nº 181/2024). -----

21 **Ordem N° 23 - Processo 013090/2022 - Interessado:** [REDACTED]

22 - **Assunto: Revisão de atribuições"...DECIDIU:** aprovar o parecer do Conselheiro  
23 Relator, que conclui pelo deferimento da solicitação de revisão das atribuições  
24 profissionais fixadas ao Engenheiro quais sejam: "Eletricista – Eletrônica [REDACTED]  
25 [REDACTED], CREA nº [REDACTED], as atribuições previstas no art. 7º da Lei nº 5.194/66  
26 e no artigo 33 do Decreto 23.569/33, alíneas "f" a "i" e alínea "j" aplicada as alíneas  
27 citadas, para o desempenho das competências relacionadas nos artigos 8º e 9º da  
28 Resolução 218/73 do CONFEA", com o Título de Engenheiro Eletricista - Eletrônica  
29 (código 121-08-01) do Anexo da Resolução 473/02 do CONFEA)." (ref. Decisão  
30 CEEE/SP nº 183/2024). -----

31 **Ordem N° 24 - Processo 020084/2023 - Interessado:** [REDACTED]

32 [REDACTED] - **Assunto: Revisão de atribuições"...DECIDIU:** Pela  
33 manutenção das atribuições profissionais fixadas ao Eng. Eletric. [REDACTED]  
34 [REDACTED], CREA nº [REDACTED], quais sejam: "Do artigo 9º da Resolução 218, de  
35 29 de junho de 1973, do CONFEA"." (ref. Decisão CEEE/SP nº 184/2024). -----

36 **Ordem N° 25 - Processo 008392/2023 - Interessado:** [REDACTED]

37 [REDACTED] - **Assunto: Revisão de atribuições"...DECIDIU:** Manter as atribuições  
38 inicialmente concedidas ao profissional sendo estas da Resolução 427, de 05 de  
39 março de 1999, do CONFEA." (ref. Decisão CEEE/SP nº 185/2024). -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREASP

**SÚMULA DA 634ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE  
ENGENHARIA ELÉTRICA**

1 **Ordem Nº 26 - Processo 020480/2023 - Interessado:** [REDACTED]

2 [REDACTED] - **Assunto: Revisão de atribuições "...DECIDIU:** Indeferir a solicitação, e  
3 manter as atribuições inicialmente concedidas ao profissional sendo estas da  
4 Resolução 427, de 05 de março de 1999, do CONFEA." (ref. Decisão CEEE/SP nº  
5 186/2024). -----

6 **Ordem Nº 27 - Processo 022848/2023 - Interessado:** [REDACTED]

7 - **Assunto: Revisão de atribuições "...DECIDIU:** Pelo Indeferimento da extensão das  
8 atribuições profissionais do Art. 8º da Resolução 218/73 do CONFEA, para o  
9 Profissional Eng. de Computação [REDACTED], sendo que o conteúdo  
10 analisado na graduação não cumpre os requisitos para tal pleito." (ref. Decisão  
11 CEEE/SP nº 187/2024). -----

12 **Ordem Nº 28 - Processo 014339/2023 - Interessado:** [REDACTED]

13 - **Assunto: Revisão de atribuições "...DECIDIU:** 1) Pelo indeferimento da revisão de  
14 atribuições solicitada, com inclusão das atribuições nos campos de "Sistema de  
15 Proteção Contra Descargas Atmosféricas – SPDA", "Sistemas de Iluminação" e  
16 "Sistema de Aterramento"; 2) Pelo encaminhamento do processo à Câmara  
17 Especializada de Engenharia Civil para fins de análise quanto à extensão das  
18 atribuições no campo "Sistema de Abastecimento de Água"; 3) Pelo encaminhamento  
19 do processo à Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, em  
20 face do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de especialização em  
21 Engenharia de Segurança do Trabalho e do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em  
22 Engenharia de Segurança Contra Incêndio e Pânico com Habilitação em Docência."  
23 (ref. Decisão CEEE/SP nº 188/2024). -----

24 **Ordem Nº 29 - Processo 005642/2024 - Interessado:** [REDACTED]

25 [REDACTED] - **Assunto: Revisão de atribuições "...DECIDIU:** Aprovar o parecer do  
26 Conselheiro Relator, que conclui: Considerando a decisão judicial não transitada em  
27 julgado nos autos do Mandado de Segurança nº [REDACTED], que  
28 concedeu ao interessado a inclusão do artigo 8º da Resolução 218/73 do CONFEA  
29 em suas atribuições, voto pela devolução do processo à UGI de origem até que a  
30 referida decisão judicial transite em julgado." (ref. Decisão CEEE/SP nº 189/2024). --

31 **Ordem Nº 30 - Processo 005643/2024 - Interessado:** [REDACTED]

32 [REDACTED] - **Assunto: Revisão de atribuições "...DECIDIU:** Aprovar o parecer do  
33 Conselheiro Relator, que conclui: Considerando a decisão judicial não transitada em  
34 julgado nos autos do Mandado de Segurança nº [REDACTED], que  
35 concedeu ao interessado a inclusão do artigo 8º da Resolução 218/73 do CONFEA  
36 em suas atribuições, VOTO pela devolução do processo à UGI de origem até que a  
37 referida decisão judicial transite em julgado." (ref. Decisão CEEE/SP nº 190/2024). --

38 **Ordem Nº 32 - Processo 017640/2023 - Interessado:** [REDACTED]

39 - **Assunto: Extensão de atribuições "...DECIDIU:** pelo indeferimento da concessão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREASP

**SÚMULA DA 634ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE  
ENGENHARIA ELÉTRICA**

1 da mudança de título e da extensão das atribuições profissionais do Engenheiro de  
2 Controle e Automação [REDACTED]." (ref. Decisão CEEE/SP nº 192/2024)

3 **Ordem Nº 33 - Processo 024111/2023 - Interessado:** [REDACTED]

4 [REDACTED] - **Assunto: Registro de profissional formado no**  
5 **exterior"...DECIDIU:** Aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pela  
6 concessão e fixação ao interessado, [REDACTED], das atribuições  
7 constantes no Artigo 9º da Resolução 218/1973 do CONFEA, circunscritas ao âmbito  
8 dos respectivos limites de sua formação, com o título profissional de Engenheiro em  
9 Eletrônica." (ref. Decisão CEEE/SP nº 193/2024). -----

10 **Ordem Nº 34 - Processo 008097/2023 - Interessado:** [REDACTED] -

11 **Assunto: Registro de profissional formado no exterior"...DECIDIU:** Aprovar o  
12 parecer do Conselheiro Relator, que conclui pela concessão e fixação, ao  
13 interessado, [REDACTED], das atribuições constantes nos Artigos 8º e 9º da  
14 Resolução 218/1973 do CONFEA, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de  
15 sua formação, com o título profissional de Engenheiro Eletricista." (ref. Decisão  
16 CEEE/SP nº 194/2024). -----

17 **Ordem Nº 35 - Processo 017256/2023 - Interessado:** [REDACTED]

18 [REDACTED] - **Assunto: Outros"...DECIDIU:** aprovar o parecer do Conselheiro  
19 Relator, que conclui pelo deferimento da solicitação do interessado." (ref. Decisão  
20 CEEE/SP nº 195/2024). -----

21 **Ordem Nº 37 - Processo 011083/2022 - Interessado: CENTRO UNIVERSITÁRIO**  
22 **CATÓLICO SALESIANO AUXILIUM - Assunto: Exame de atribuições"...DECIDIU:**

23 Aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui: por referendar as atribuições  
24 profissionais na seguinte conformidade: "Pela fixação das atribuições previstas no  
25 art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das  
26 competências relacionadas nos Artigos 8º e 9º da Resolução nº 218/73 do CONFEA,  
27 com o título profissional de Engenheiro(a) Eletricista (Cód. 121-08-01 da Tabela de  
28 Títulos Profissionais – Anexo da Resolução Nº 473/2002, do CONFEA), aos egressos  
29 do ano letivo de 2022 do Centro Universitário Católico Salesiano Auxilium -  
30 Araçatuba." (ref. Decisão CEEE/SP nº 197/2024). -----

31 **Ordem Nº 38 - Processo 017550/2023 - Interessado: FACULDADE FLAMINGO -**  
32 **Assunto: Exame de atribuições"...DECIDIU:** Pelo cadastramento do curso de

33 Tecnologia em Automação Industrial da Faculdade Flamingo. Pela concessão aos  
34 formandos de 2022 e 2023 das atribuições constantes nos "Artigos 3º e 4º da  
35 Resolução 313/1986 do CONFEA, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de  
36 sua formação", com o título profissional de "Tecnólogo em Automação Industrial"  
37 (código 122-01-00 do Anexo da Resolução 473/2002 do CONFEA)." (ref. Decisão  
38 CEEE/SP nº 198/2024). -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREASP

**SÚMULA DA 634ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE  
ENGENHARIA ELÉTRICA**

1 **Ordem N° 39 - Processo 021573/2022 - Interessado: CENTRO UNIVERSITÁRIO**  
2 **DE VOTUPORANGA - UNIFEV - Assunto: Exame de atribuições"...DECIDIU:** Pela  
3 concessão aos formados no ano letivo de 2023 - 1º e 2º semestres do curso de  
4 Engenharia Elétrica do Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV das mesmas  
5 atribuições anteriores, ou seja, "Art. 7º da Lei nº 5.194/66 e do artigo 33 do Decreto  
6 23.569/33, alíneas "b", "f", "g", "h", "i" e alínea "j" aplicada as alíneas citadas, para o  
7 desempenho das competências relacionadas nos artigos 8º e 9º da Resolução 218/73  
8 do CONFEA, com o Título de Engenheiro Eletricista". (ref. Decisão CEEE/SP nº  
9 199/2024). -----

10 **Ordem N° 41 - Processo 001825/2024 - Interessado: CENTRO UNIVERSITÁRIO**  
11 **ADVENTISTA DE SÃO PAULO - CAMPUS HORTOLÂNDIA - Assunto: Exame de**  
12 **atribuições"...DECIDIU:** Pela fixação das atribuições previstas no art. 7º da Lei nº  
13 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências  
14 relacionadas no Artigo 1º da Resolução nº 380, de 17 de dezembro de 1993, do  
15 CONFEA, com o título profissional de Engenheiro(a) de Computação (Cód. 121-01-  
16 00 da Tabela de Títulos Profissionais – Anexo da Resolução N° 473/2002, do  
17 CONFEA), aos egressos das turmas 2023-1 e 2023-2 do Centro Universitário  
18 Adventista de São Paulo - Campus Hortolândia". (ref. Decisão CEEE/SP nº  
19 200/2024). -----

20 **Ordem N° 43 - Processo 022609/2022 - Interessado: UNIVERSIDADE PAULISTA-**  
21 **UNIP-CAMPUS SAO JOSE DOS CAMPOS - Assunto: Exame de**  
22 **atribuições"...DECIDIU:** Pela concessão e fixação aos formados de 2023/1 e 2023/2  
23 do curso de Engenharia de Computação da Universidade Paulista – UNIP – Campus  
24 de São José dos Campos, das atribuições constantes art. 7º da Lei nº 5.194/66, para  
25 o desempenho das atividades relacionadas no artigo 1º da Resolução nº 380/93 do  
26 CONFEA, com o título profissional de "Engenheiro (a) de Computação" (código 121-  
27 01-00 da Tabela de Títulos Profissionais – Anexo da Resolução 473/02 do CONFEA)."  
28 (ref. Decisão CEEE/SP nº 201/2024). -----

29 **Ordem N° 44 - Processo 014054/2023 - Interessado: INSTITUTO TECNOLÓGICO**  
30 **DE AERONÁUTICA - ITA - Assunto: Exame de atribuições"...DECIDIU:** Pela  
31 concessão aos formados do ano letivo de 2023 do Curso de Engenharia Eletrônica  
32 do Instituto Tecnológico de Aeronáutica — ITA as atribuições previstas no art. 7º da  
33 Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências  
34 relacionadas no art. 9º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA,  
35 com o título profissional de Engenheiro (a) em Eletrônica (código 121-09-00 da Tabela  
36 de Títulos Profissionais do Confea Anexo da Resolução nº 473/2002)." (ref. Decisão  
37 CEEE/SP nº 202/2024). -----

38 **Ordem N° 45 - Processo 018371/2023 - Interessado: UNIVERSIDADE PAULISTA**  
39 **- UNIP CHÁCARA SANTO ANTÔNIO - Assunto: Exame de**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREASP

**SÚMULA DA 634ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE  
ENGENHARIA ELÉTRICA**

- 1 **atribuições"...DECIDIU:** Conceder aos formados em 2022/1, 2022/2 e 2023/1 do  
2 curso de Engenharia de Controle e Automação da Universidade Paulista – UNIP –  
3 Chácara Santo Antônio as mesmas atribuições concedidas anteriormente, ou seja:  
4 "as atribuições previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/66, para o desempenho  
5 das competências relacionadas no artigo 1º da Resolução nº 427/99 do CONFEA,  
6 com o título profissional de Engenheiro (a) de Controle e Automação (código 121-03-  
7 00 da Tabela de Títulos do CONFEA- Anexo da Resolução nº 473/02)". (ref. Decisão  
8 CEEE/SP nº 203/2024). -----
- 9 **Ordem Nº 46 - Processo 004783/2023 - Interessado: UNIVERSIDADE PAULISTA**  
10 **- CAMPUS JUNDIAÍ - Assunto: Exame de atribuições "...DECIDIU:** pela concessão  
11 aos formados nos anos de 2023/1 e 2023/2 das atribuições do artigo 7º da Lei  
12 5.194/66 para o desempenho das atividades relacionadas ao artigo 1º da Resolução  
13 427/99 do CONFEA, com o título profissional de Engenheiro(a) de Controle e  
14 Automação ( código 121/03/00 do anexo da Resolução 473 /02 do CONFEA)." (ref.  
15 Decisão CEEE/SP nº 204/2024). -----
- 16 **Ordem Nº 47 - Processo 024936/2023 - Interessado: UNIVERSIDADE PAULISTA-**  
17 **UNIP-CAMPUS SANTOS - Assunto: Exame de atribuições "...DECIDIU:** pela  
18 concessão aos formados nos anos de 2021/2 a 2023/2, as atribuições do artigo 7º da  
19 Lei 5.194/66 para o desempenho das atividades relacionadas nos Artigos 8º e 9º da  
20 Resolução nº 218/73 do CONFEA, com o título profissional de Engenheiro (a)  
21 Eletricista (código 12108-00 da Tabela de Títulos do CONFEA – anexo da Resolução  
22 473/02)". (ref. Decisão CEEE/SP nº 205/2024). -----
- 23 **Ordem Nº 48 - Processo 009511/2023 - Interessado: Instituto Educacional**  
24 **Jaguary Ltda - Centro Universitário de Jaguariúna - UNIFAJ - Assunto:**  
25 **Cadastramento institucional de curso "...DECIDIU:** 1) Pelo cadastramento do curso  
26 de Engenharia Elétrica do Centro Universitário de Jaguariúna UNIFAJ; 2) Pela  
27 concessão e fixação, aos formados de 2022 e 2023, das atribuições constantes no  
28 Artigo 9º da Resolução 218/1973, do CONFEA, circunscritas ao âmbito dos  
29 respectivos limites de sua formação", com o título profissional de Engenheiro(a)  
30 Eletricista." (ref. Decisão CEEE/SP nº 206/2024). -----
- 31 **Ordem Nº 49 - Processo 004127/2023 - Interessado: UNIVERSIDADE**  
32 **ANHANGUERA DE SAO PAULO - UNIAN-SP - CAMPUS SANTO ANDRÉ**  
33 **UNIDADE II - Assunto: Cadastramento institucional de curso "...DECIDIU:** Pela  
34 fixação das atribuições previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de  
35 1966, para o desempenho das competências relacionadas no Artigo 8º da  
36 Resolução nº 218/73 do CONFEA, com o título profissional de Engenheiro(a)  
37 Eletricista (Cód. 121-08-01 da Tabela de Títulos Profissionais – Anexo da Resolução  
38 Nº 473/2002, do CONFEA), aos egressos das turmas 2021.2 e 2022 da Universidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREASP

**SÚMULA DA 634ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE  
ENGENHARIA ELÉTRICA**

- 1 Anhanguera de São Paulo, Campus Santo André – Unidade II." (ref. Decisão  
2 CEEE/SP nº 207/2024). -----
- 3 **Ordem Nº 51 - Processo 000408/2023 - Interessado: UNIVERSIDADE DE MOGI**  
4 **DAS CRUZES - Assunto: Cadastramento institucional de curso "...DECIDIU:** Pelo  
5 cadastramento do curso de Pós-Graduação Lato Sensu Engenharia de Controle e  
6 Automação, especialização na modalidade a distância - EAD, oferecido pela  
7 Universidade de Mogi das Cruzes, para as turmas dos anos letivos de 2021-2 a 2022-  
8 2, sem extensão de atribuições." (ref. Decisão CEEE/SP nº 209/2024). -----
- 9 **Ordem Nº 52 - Processo 006932/2022 - Interessado: CENTRO UNIVERSITÁRIO**  
10 **FACENS - Assunto: Cadastramento institucional de curso "...DECIDIU:** Pelo  
11 cadastramento do curso de pós-graduação lato sensu de Especialização em  
12 Engenharia de Controle e Automação Industrial, oferecido pelo Centro Universitário  
13 Facens de Sorocaba – SP, sem extensão de atribuições para os egressos." (ref.  
14 Decisão CEEE/SP nº 210/2024). -----
- 15 **Ordem Nº 54 - Processo 012078/2022 - Interessado: UNIVERSIDADE NOVE DE**  
16 **JULHO - CAMPUS VILA PRUDENTE - Assunto: Cadastramento institucional de**  
17 **curso "...DECIDIU:** Pela concessão e fixação das atribuições constantes nos Artigos  
18 8º e 9º da Resolução 218/73 do CONFEA para os formandos em 2020/01, 2020/2,  
19 2021/1 e 2021/2 do curso de graduação em Engenharia Elétrica da Universidade  
20 Nove de Julho – UNINOVE, Campus de Vila Prudente – São Paulo/ SP, com o título  
21 profissional de "Engenheiro (a) Eletricista" (código 121-08-00 do Anexo da Resolução  
22 473/2002 do CONFEA)." (ref. Decisão CEEE/SP nº 212/2024). -----
- 23 **Ordem Nº 55 - Processo 019368/2022 - Interessado: [REDACTED]**  
24 **[REDACTED] - Assunto: Cancelamento de registro de pessoa**  
25 **jurídica "...DECIDIU:** Pelo cancelamento do registro da empresa." (ref. Decisão  
26 CEEE/SP nº 213/2024). -----
- 27 **Ordem Nº 57 - Processo 025088/2023 - Interessado: [REDACTED].**  
28 **- Assunto: Registro de pessoa jurídica "...DECIDIU:** Pelo deferimento do registro  
29 da empresa [REDACTED], com o profissional [REDACTED] como  
30 responsável técnico." (ref. Decisão CEEE/SP nº 215/2024). -----
- 31 **Ordem Nº 58 - Processo 002476/2024 - Interessado: [REDACTED] -**  
32 **Assunto: Registro de pessoa jurídica "...DECIDIU:** 1) Referendar o registro da  
33 interessada com o Engenheiro de Controle e Automação [REDACTED]  
34 [REDACTED] como seu responsável técnico, para execução de atividades no âmbito de  
35 suas atribuições profissionais; 2) Havendo a execução das atividades abaixo  
36 descritas, deverá compor seu quadro técnico com um Engenheiro Eletricista que  
37 possua em suas atribuições o artigo 8º da Resolução 218 do CONFEA: Instalação e  
38 manutenção elétrica; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais  
39 elétricos; Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREASP

**SÚMULA DA 634ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE  
ENGENHARIA ELÉTRICA**

- 1 industriais; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Instalação e  
2 manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração."  
3 (ref. Decisão CEEE/SP nº 216/2024). -----  
4 **Ordem N° 59 - Processo 023991/2023 - Interessado:** [REDACTED]  
5 [REDACTED] - **Assunto: Registro de pessoa**  
6 **jurídica "...DECIDIU:** pelo deferimento do registro definitivo da empresa Interessada,  
7 com a anotação do Engenheiro de Controle e Automação [REDACTED] como  
8 seu responsável técnico, restrito às atribuições profissionais do profissional indicado."  
9 (ref. Decisão CEEE/SP nº 217/2024). -----  
10 **Ordem N° 60 - Processo 009622/2023 - Interessado:** [REDACTED]  
11 [REDACTED] - **Assunto: Registro de pessoa**  
12 **jurídica "...DECIDIU:** Referendar o registro da empresa com o Engenheiro Eletricista  
13 [REDACTED] como seu responsável técnico." (ref. Decisão  
14 CEEE/SP nº 218/2024). -----  
15 **Ordem N° 61 - Processo 003528/2024 - Interessado:** [REDACTED]  
16 [REDACTED] - **Assunto: Alteração de responsável**  
17 **técnico "...DECIDIU:** Referendar a anotação do Engenheiro Eletricista e de  
18 Segurança do Trabalho [REDACTED] como responsável técnico da empresa [REDACTED]  
19 [REDACTED]." (ref. Decisão CEEE/SP nº 219/2024). --  
20 **Ordem N° 74 - Processo 001893/2024 - Interessado:** [REDACTED]  
21 [REDACTED] - **Assunto: Infração ao art. 59 da Lei nº**  
22 **5.194/66 "...DECIDIU:** pela manutenção do Auto de Infração N° [REDACTED]." (ref.  
23 Decisão CEEE/SP nº 232/2024). -----  
24 **Ordem N° 75 - Processo 021800/2023 - Interessado:** [REDACTED]  
25 [REDACTED] - **Assunto: Infração ao art. 59 da Lei nº 5.194/66 "...DECIDIU:** pela  
26 manutenção do Auto de Infração N° [REDACTED] - OS [REDACTED] (ref. Decisão  
27 CEEE/SP nº 233/2024). -----  
28 **Ordem N° 76 - Processo 021472/2022 - Interessado:** [REDACTED]  
29 [REDACTED] - **Assunto: Infração ao art. 59 da Lei nº 5.194/66 "...DECIDIU:** Pela  
30 manutenção do Auto de Infração nº [REDACTED]." (ref. Decisão CEEE/SP nº 234/2024)  
31 **Ordem N° 77 - Processo 022978/2023 - Interessado:** [REDACTED]  
32 - **Assunto: Infração ao art. 59 da Lei nº 5.194/66 "...DECIDIU:** Pela manutenção do  
33 Auto de Infração nº [REDACTED]." (ref. Decisão CEEE/SP nº 235/2024). -----  
34 **Ordem N° 78 - Processo 009243/2022 - Interessado:** [REDACTED]  
35 [REDACTED] - **Assunto: Infração ao art. 59 da Lei nº**  
36 **5.194/66 "...DECIDIU:** Pela manutenção do Auto de Infração nº [REDACTED]." (ref.  
37 Decisão CEEE/SP nº 236/2024). -----  
38 **Ordem N° 79 - Processo 010151/2023 - Interessado:** [REDACTED]  
39 [REDACTED] - **Assunto: Infração ao art. 59 da Lei nº**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREASP

**SÚMULA DA 634ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE  
ENGENHARIA ELÉTRICA**

- 1 **5.194/66"...DECIDIU:** Pela manutenção do Auto de Infração nº [REDACTED]." (ref.  
2 Decisão CEEE/SP nº 237/2024). -----
- 3 **Ordem Nº 80 - Processo 013663/2022 - Interessado:** [REDACTED]  
4 [REDACTED] - **Assunto: Infração ao art. 59 da Lei nº 5.194/66"...DECIDIU:**  
5 Pela manutenção do Auto de Infração nº [REDACTED], porém pelo mínimo valor." (ref.  
6 Decisão CEEE/SP nº 238/2024). -----
- 7 **Ordem Nº 81 - Processo 004148/2023 - Interessado:** [REDACTED]  
8 - **Assunto: Infração ao art. 59 da Lei nº 5.194/66"...DECIDIU:** Pela manutenção do  
9 Auto de Infração nº [REDACTED] - OS [REDACTED]." (ref. Decisão CEEE/SP nº 239/2024)
- 10 **Ordem Nº 82 - Processo 000315/2024 - Interessado:** [REDACTED]  
11 [REDACTED] - **Assunto: Infração ao art. 59 da Lei nº**  
12 **5.194/66"...DECIDIU:** Pela manutenção do Auto de Infração nº [REDACTED]." (ref.  
13 Decisão CEEE/SP nº 240/2024). -----
- 14 **Ordem Nº 83 - Processo 022989/2022 - Interessado:** [REDACTED]  
15 [REDACTED] - **Assunto: Infração ao art. 59 da Lei nº**  
16 **5.194/66"...DECIDIU:** Pela manutenção do Auto de Infração nº [REDACTED]." (ref.  
17 Decisão CEEE/SP nº 241/2024). -----
- 18 **Ordem Nº 84 - Processo 002678/2024 - Interessado:** [REDACTED]  
19 - **Assunto: Infração ao art. 59 da Lei nº 5.194/66"...DECIDIU:** aprovar o parecer do  
20 Conselheiro Relator, que conclui pela devolução do processo para que a fiscalização  
21 apense aos autos documentos que comprovem a efetiva participação da interessada  
22 nas referidas atividades, como por exemplo ART, contendo atividades de engenharia,  
23 emitida profissional, a serviço da empresa, notas fiscais emitidas pelo contratante ou  
24 contratado da execução das atividades." (ref. Decisão CEEE/SP nº 242/2024). -----
- 25 **Ordem Nº 85 - Processo 010942/2022 - Interessado:** [REDACTED] **A**  
26 - **Assunto: Infração ao art. 59 da Lei nº 5.194/66"...DECIDIU:** pela manutenção do  
27 Auto de Infração nº [REDACTED]" (ref. Decisão CEEE/SP nº 243/2024). -----
- 28 **Ordem Nº 86 - Processo 012810/2023 - Interessado:** [REDACTED]  
29 [REDACTED] - **Assunto: Infração ao art. 59 da**  
30 **Lei nº 5.194/66"...DECIDIU:** Pela manutenção do Auto de Infração nº [REDACTED] - OS  
31 [REDACTED]." (ref. Decisão CEEE/SP nº 244/2024). -----
- 32 **Ordem Nº 88 - Processo 001456/2024 - Interessado:** [REDACTED]  
33 [REDACTED] - **Assunto: Infração ao art. 59 da Lei nº 5.194/66"...DECIDIU:** aprovar  
34 o parecer da Conselheira Relatora, que conclui pela manutenção do Auto de Infração  
35 nº [REDACTED], e pelo registro da referida empresa no Conselho, pois utiliza de serviços  
36 de engenharia." (ref. Decisão CEEE/SP nº 245/2024). -----
- 37 **Ordem Nº 89 - Processo 005847/2023 - Interessado:** [REDACTED]  
38 [REDACTED] - **Assunto: Infração ao art. 59 da Lei nº 5.194/66"...DECIDIU:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREASP

**SÚMULA DA 634ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE  
ENGENHARIA ELÉTRICA**

- 1 pela manutenção do Auto de Infração Nº [REDAZIDO]." (ref. Decisão CEEE/SP nº  
2 246/2024). -----
- 3 **Ordem Nº 92 - Processo 005650/2024 - Interessado:** [REDAZIDO] -  
4 **Assunto: Apuração de falta ética-disciplinar"...DECIDIU:** Por ratificar a Decisão  
5 CEEE/SP nº 764/2023 de fls. 117/120, ou seja, pelo arquivamento do presente  
6 processo." (ref. Decisão CEEE/SP nº 247/2024). -----
- 7 **Ordem Nº 93 - Processo 024179/2023 - Interessado:** [REDAZIDO] -  
8 **Assunto: Apuração de atividades"...DECIDIU:** aprovar o parecer do Conselheiro  
9 Relator, que conclui pela não obrigatoriedade de registro da empresa neste  
10 Conselho." (ref. Decisão CEEE/SP nº 248/2024). -----
- 11 **Ordem Nº 94 - Processo 023926/2023 - Interessado:** [REDAZIDO]  
12 [REDAZIDO] - **Assunto: Apuração de irregularidades"...DECIDIU:** Pelo arquivamento do  
13 presente processo." (ref. Decisão CEEE/SP nº 249/2024). -----
- 14 **Ordem Nº 95 - Processo 000229/2023 - Interessado:** [REDAZIDO]  
15 [REDAZIDO] - **Assunto: Cancelamento de ART"...DECIDIU:** pelo indeferimento do  
16 cancelamento da ART [REDAZIDO]." (ref. Decisão CEEE/SP nº 250/2024). -  
17 **Ordem Nº 96 - Processo 011021/2022 - Interessado:** [REDAZIDO]  
18 [REDAZIDO] - **Assunto: Cancelamento de ART"...DECIDIU:** aprovar o parecer do  
19 Conselheiro Relator, que conclui pelo indeferimento da solicitação do interessado por  
20 falta de documentação comprovatória da não realização dos serviços tais como  
21 contrato/distrato e novas ART com o alegado profissional que executou o serviço e  
22 declaração da empresa [REDAZIDO]." (ref.  
23 Decisão CEEE/SP nº 251/2024). -----
- 24 **Ordem Nº 97 - Processo 021241/2023 - Interessado:** [REDAZIDO]  
25 [REDAZIDO] - **Assunto: Cancelamento de ART"...DECIDIU:** Pelo cancelamento das  
26 ARTs [REDAZIDO] e [REDAZIDO]" (ref. Decisão CEEE/SP nº  
27 252/2024). -----
- 28 **Ordem Nº 98 - Processo 017928/2023 - Interessado:** [REDAZIDO]  
29 [REDAZIDO] - **Assunto: Cancelamento de ART"...DECIDIU:** Pelo  
30 deferimento do pedido da interessada quanto ao cancelamento da ART nº  
31 [REDAZIDO]." (ref. Decisão CEEE/SP nº 253/2024). -----
- 32 **Ordem Nº 99 - Processo 000173/2024 - Interessado:** [REDAZIDO] - **Assunto:**  
33 **Cancelamento de ART"...DECIDIU:** Pelo deferimento do cancelamento das ARTs  
34 números [REDAZIDO], [REDAZIDO], [REDAZIDO] e  
35 [REDAZIDO]." (ref. Decisão CEEE/SP nº 254/2024). -----
- 36 **Ordem Nº 100 - Processo 003811/2022 - Interessado:** [REDAZIDO]  
37 [REDAZIDO] - **Assunto: Emissão de CAT"...DECIDIU:** aprovar o parecer do Conselheiro  
38 Relator, que conclui para que não seja concedida a Certidão de Acervo Técnico." (ref.  
39 Decisão CEEE/SP nº 255/2024). -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREASP

**SÚMULA DA 634ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE  
ENGENHARIA ELÉTRICA**

1 **Ordem Nº 101 - Processo 003277/2023 - Interessado:** [REDACTED]

2 **[REDACTED] - Assunto: Emissão de CAT "...DECIDIU:** aprovar o parecer do Conselheiro  
3 Relator, que conclui: 1) Sabendo que a mera decisão de convalidação da CAT nº  
4 [REDACTED] por esta Câmara somente produzirá efeitos destoantes, tendo em  
5 vista que a data da emissão da citada CAT é anterior ao novo Atestado de Capacidade  
6 Técnica emitido pela TELEBRÁS e apresentado pelo interessado em seu recurso às  
7 fls. 585/586. Portanto, em observância ao artigo 53 da Lei 9.784/99 decide-se pela  
8 ratificação do item 01 da Decisão CEEE nº 350/2021 (fl. 562) em face da NULIDADE  
9 da CAT n.º 2620130001528; 2) Tendo em vista que a questão quanto à conduta  
10 profissional do Eng. [REDACTED] foi ampla e exaustivamente analisada  
11 por esta Câmara através do processo físico de apuração de denúncia SF-956/2018,  
12 que julgou com decisão unânime pela improcedência da denúncia e o arquivamento  
13 daquele processo. Portanto, decide-se pela REVISÃO do item 2 da Decisão nº  
14 350/2021 nos termos de acompanhar a decisão do processo SF-956/2018 de que não  
15 houve indícios de infração ao código de ética na conduta do profissional [REDACTED]  
16 [REDACTED]; 3) Complementarmente, decide-se pela VALIDADE da ART nº  
17 [REDACTED] suas vinculadas, visto que atendem ao disposto na Resolução  
18 nº 1025/2009 do CONFEA, vigente à época; 4) Finalmente, decide-se pela EMISSÃO  
19 de nova Certidão de Acervo Técnico, tendo como documentos integrantes a ART nº  
20 [REDACTED] e suas vinculadas, bem como o novo Atestado de Capacidade  
21 Técnica emitido pela contratante TELEBRÁS, apresentado à fl. 209 deste processo."  
22 (ref. Decisão CEEE/SP nº 256/2024). -----

23 **Ordem Nº 102 - Processo 021426/2022 - Interessado:** [REDACTED] -  
24 **Assunto: Emissão de CAT "...DECIDIU:** aprovar o parecer do Conselheiro Relator,  
25 que conclui para que seja concedida a Certidão de Acervo Técnico." (ref. Decisão  
26 CEEE/SP nº 257/2024). -----

27 **Ordem Nº 103 - Processo 000257/2024 - Interessado:** [REDACTED] -  
28 **Assunto: Nulidade de ART "...DECIDIU:** aprovar o parecer do Conselheiro Relator,  
29 que conclui que a UGI deverá oficial o profissional quanto a abertura desse processo  
30 (de anulação da ART nº [REDACTED]), para que se manifeste, e só após a  
31 manifestação deste ou vencido o prazo, o processo deverá retornar a CEEE para  
32 julgamento." (ref. Decisão CEEE/SP nº 258/2024). -----

33 **Ordem Nº 104 - Processo 017670/2023 - Interessado:** [REDACTED]  
34 **- Assunto: Nulidade de ART "...DECIDIU:** Pela anulação da ART  
35 [REDACTED] e autuação do interessado por infração à alínea "b" do artigo 6º  
36 da Lei 5.194/66." (ref. Decisão CEEE/SP nº 259/2024). -----

37 **Ordem Nº 105 - Processo 022759/2023 - Interessado:** [REDACTED]  
38 **[REDACTED] - Assunto: Regularização de ART de obra ou serviço "...DECIDIU:**  
39 Para que seja concedido o registro da ART a fim de regularizar os serviços realizados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREASP

**SÚMULA DA 634ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE  
ENGENHARIA ELÉTRICA**

1 sem a devida anotação de responsabilidade técnica, conforme solicitado pelo  
2 interessado." (ref. Decisão CEEE/SP nº 260/2024). -----

3 **Ordem Nº 106 - Processo 022749/2023 - Interessado:** [REDACTED]

4 - **Assunto: Regularização de ART de obra ou serviço "...DECIDIU:** Para que seja  
5 concedido o registro da ART a fim de regularizar os serviços realizados sem a devida  
6 anotação de responsabilidade técnica, conforme solicitado pelo interessado." (ref.  
7 Decisão CEEE/SP nº 261/2024). -----

8 **Ordem Nº 107 - Processo 022773/2023 - Interessado:** [REDACTED]

9 [REDACTED] - **Assunto: Regularização de ART de obra ou**  
10 **serviço "...DECIDIU:** aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pela  
11 regularização de obras/serviços concluídos sem ART, referente aos formulários de  
12 ARTs de localizadores nº [REDACTED] e nº [REDACTED] em formato rascunho." (ref.  
13 Decisão CEEE/SP nº 262/2024). -----

14 **Ordem Nº 108 - Processo 015385/2023 - Interessado:** [REDACTED]

15 [REDACTED] - **Assunto: Regularização de ART de obra ou**  
16 **serviço "...DECIDIU:** pelo deferimento do pedido feito pelo Engenheiro Eletricista  
17 [REDACTED], CREASP [REDACTED], para regularização de  
18 Obra/Serviço concluída sem ART." (ref. Decisão CEEE/SP nº 263/2024). -----

19 **Ordem Nº 109 - Processo 016445/2023 - Interessado:** [REDACTED]

20 [REDACTED] - **Assunto: Regularização de ART de obra ou serviço "...DECIDIU:**  
21 aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pela aprovação do pedido de  
22 regularização de obra/serviço encaminhado pela UGI Araçatuba em 23/08/2023." (ref.  
23 Decisão CEEE/SP nº 264/2024). -----

24 **Ordem Nº 110 - Processo 006431/2022 - Interessado:** [REDACTED]

25 [REDACTED] - **Assunto: Consulta técnica "...DECIDIU:** aprovar o parecer da  
26 Conselheira Relatora, que conclui: Para saber se um curso concede atribuições, a  
27 IES deve cadastrar o curso no CREA que será analisado pela câmara especializada  
28 que irá decidir sobre a atribuição." (ref. Decisão CEEE/SP nº 265/2024). -----

29 **Ordem Nº 113 - Processo 020776/2023 - Interessado:** [REDACTED]

30 - **Assunto: Consulta técnica "...DECIDIU:** Aprovar o parecer da Conselheira  
31 Relatora, que conclui: Tendo em vista as atividades questionadas do interessado  
32 (fábrica reservatórios metálicos), recomendo o encaminhamento à CEEMM - Câmara  
33 Especializada em Engenharia Mecânica e Metalúrgica para manifestação." (ref.  
34 Decisão CEEE/SP nº 266/2024). -----

35 **Ordem Nº 114 - Processo 013557/2022 - Interessado:** [REDACTED]

36 [REDACTED] - **Assunto: Consulta técnica "...DECIDIU:** aprovar o parecer da Conselheira  
37 Relatora, que conclui: Informar ao interessado que, de acordo com o Art. 25 da  
38 Resolução Nº 218/73, para desempenhar atividades de elétrica da NR 12, há a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREASP

**SÚMULA DA 634ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE  
ENGENHARIA ELÉTRICA**

1 necessidade de atribuições do Art. 8º da mesma Resolução." (ref. Decisão CEEE/SP  
2 nº 267/2024). -----

3 **Julgamento dos processos destacados para discussão.** -----

4 **Ordem Nº 4 - Processo 018667/2022 - Interessado:** [REDACTED]

5 [REDACTED] - **Assunto: Emissão de CAT "...DECIDIU:** aprovar o parecer do  
6 Conselheiro Relator, que conclui para que não seja concedida a Certidão de Acervo  
7 Técnico." (ref. Decisão CEEE/SP nº 164/2024). -----

8 **Ordem Nº 6 - Processo 006557/2023 - Interessado:** [REDACTED] -

9 **Assunto: Anotação de curso "...DECIDIU:** 1 - Pela anotação do curso EAD de Pós-  
10 Graduação Lato Sensu em Engenharia Elétrica – Eletrotécnica – área de  
11 conhecimento: Engenharia, Produção e Construção, oferecido pela Universidade  
12 Pitágoras Unopar Anhanguera de Londrina-PR. 2 - Pelo deferimento da extensão das  
13 atribuições profissionais constantes no "Artigo 8º da Resolução 218/73 do CONFEA"  
14 ao Profissional Eng. [REDACTED], CREASP [REDACTED], sem restrições de  
15 seu conteúdo." (ref. Decisão CEEE/SP nº 166/2024). -----

16 **Ordem Nº 22 - Processo 019952/2023 - Interessado:** [REDACTED]

17 [REDACTED] - **Assunto: Anotação de curso "...DECIDIU:** Pela anotação do  
18 curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Engenharia Elétrica –  
19 Área de conhecimento Engenharia, Produção e Construção, fornecido pela  
20 Faculdade Batista de Minas Gerais, ao profissional Engenheiro Civil e Engenheiro de  
21 Segurança do Trabalho [REDACTED], sem acréscimo de  
22 atribuições." (ref. Decisão CEEE/SP nº 182/2024). -----

23 **Ordem Nº 31 - Processo 019248/2023 - Interessado:** [REDACTED]

24 **- Assunto: Extensão de atribuições "...DECIDIU:** Aprovar o parecer do Conselheiro  
25 Relator, que conclui: 1) Por informar ao Engenheiro de Controle e Automação [REDACTED]  
26 [REDACTED], CREASP nº [REDACTED], que está habilitado para ser Responsável  
27 Técnico por Inspeção Veicular; 2) Que a informação do item 1 deste voto seja incluída  
28 na Certidão de Profissional do interessado da seguinte forma: "O profissional está  
29 habilitado para ser Responsável Técnico por Inspeção Veicular, conforme Decisão  
30 CEEE/SP nº ....., de .../.../2024". (ref. Decisão CEEE/SP nº 191/2024). -----

31 **Ordem Nº 36 - Processo 017555/2022 - Interessado: CENTRO UNIVERSITÁRIO**  
32 **FACENS - Assunto: Exame de atribuições "...DECIDIU:** Aprovar o parecer do

33 Conselheiro Relator, que conclui: Em concordância com o procedimento adotado  
34 pela UGI SOROCABA: Referendar a fixação aos egressos de 2021/2, 2022-

35 2 e 2023-2 do Curso de Engenharia de Computação do Centro Universitário FACENS,  
36 de Sorocaba, SP, as mesmas atribuições e título profissionais definidos para as  
37 turmas até 2020-2, quais sejam: "as atribuições previstas no art. 7º da Lei nº 5.194,  
38 de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no  
39 art. 1º da Resolução nº 380, de 17 de dezembro de 1993, do CONFEA, com o título



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREASP

**SÚMULA DA 634ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE  
ENGENHARIA ELÉTRICA**

1 profissional de Engenheiro(a) de Computação (código 121-01-00 da Tabela de  
2 Títulos Profissionais do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02)". A UOP  
3 ITAPETININGA deverá oficialar a IES para que forneça as relações de egressos das  
4 turmas de 2021/2, 2022-2, e 2023-2 do Curso de Engenharia de Computação. Por  
5 não definir atribuições e título profissional aos egressos das turmas de 2024-2, 2025-  
6 2, 2026-1 e 2026-2, que deverão ser objetos de novas solicitações." (ref. Decisão  
7 CEEE/SP nº 196/2024). -----

8 **Ordem Nº 50 - Processo 011713/2023 - Interessado: CENTRO UNIVERSITÁRIO**  
9 **ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO - Assunto: Cadastramento institucional de**  
10 **curso "...DECIDIU:** Pelo cadastramento do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em  
11 Engenharia Elétrica, especialização na modalidade a distância - EAD, oferecido  
12 pelo Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto – SP, para as turmas 2023.2,  
13 2023.3 e 2023.4, sem extensão de atribuições." (ref. Decisão CEEE/SP nº 208/2024)

14 **Ordem Nº 53 - Processo 005703/2023 - Interessado: CENTRO UNIVERSITÁRIO**  
15 **FACENS - Assunto: Cadastramento institucional de curso "...DECIDIU:** Pelo  
16 cadastramento do curso de Pós-Graduação Especialização em Instalações Elétricas  
17 de Baixa e Média Tensão, oferecido pelo Centro Universitário FACENS, para a turma  
18 formada no primeiro semestre de 2022, sem extensão de atribuições." (ref. Decisão  
19 CEEE/SP nº 211/2024). -----

20 **Ordem Nº 56 - Processo 014794/2023 - Interessado:** [REDACTED]  
21 [REDACTED] - **Assunto: Registro de pessoa jurídica "...DECIDIU:**  
22 Referendar o registro da interessada com a anotação do Engenheiro Eletricista -  
23 Eletrônica [REDACTED] como seu responsável técnico, no  
24 âmbito de suas atribuições." (ref. Decisão CEEE/SP nº 214/2024). -----

25 **Ordem Nº 62 - Processo 011293/2023 - Interessado:** [REDACTED] -  
26 **Assunto: Infração à alínea "b" do art. 6º da Lei nº 5.194/66 "...DECIDIU:** Pela  
27 manutenção do Auto de Infração Número: [REDACTED]." (ref. Decisão CEEE/SP nº  
28 220/2024). -----

29 **Ordem Nº 63 - Processo 010677/2023 - Interessado:** [REDACTED]  
30 [REDACTED] - **Assunto: Infração à alínea "b" do art. 6º da Lei nº**  
31 **5.194/66 "...DECIDIU:** 1) Pela manutenção do Auto de Infração nº [REDACTED]; 2) Pela  
32 abertura de processo específico para nulidade da ART nº [REDACTED], com  
33 encaminhamento à Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica  
34 (CEEMM) deste Regional, conforme disciplina o artigo 25 da Resolução nº 1.137/2023  
35 do Confea." (ref. Decisão CEEE/SP nº 221/2024). -----

36 **Ordem Nº 64 - Processo 010707/2023 - Interessado:** [REDACTED]  
37 [REDACTED] - **Assunto: Infração à alínea "b" do art. 6º da Lei nº**  
38 **5.194/66 "...DECIDIU:** 1) Pela manutenção do Auto de Infração nº [REDACTED]; 2) Pela  
39 abertura de processo específico para nulidade da ART nº [REDACTED], com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREASP

**SÚMULA DA 634ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE  
ENGENHARIA ELÉTRICA**

1 encaminhamento a Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica  
2 (CEEMM) deste Regional, conforme disciplina o artigo 25 da Resolução nº 1.137/2023  
3 do Confea." (ref. Decisão CEEE/SP nº 222/2024). -----

4 **Ordem Nº 65 - Processo 010687/2023 - Interessado:** [REDACTED]

5 [REDACTED] - **Assunto: Infração à alínea "b" do art. 6º da Lei nº**  
6 **5.194/66"...DECIDIU:** 1) Pela manutenção do Auto de Infração nº [REDACTED]; 2) Pela  
7 abertura de processo específico para nulidade da ART nº [REDACTED], com  
8 encaminhamento à Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica  
9 (CEEMM) deste Regional, conforme disciplina o artigo 25 da Resolução nº 1.137/2023  
10 do Confea." (ref. Decisão CEEE/SP nº 223/2024). -----

11 **Ordem Nº 66 - Processo 010644/2023 - Interessado:** [REDACTED]

12 [REDACTED] - **Assunto: Infração à alínea "b" do art. 6º da Lei nº**  
13 **5.194/66"...DECIDIU:** 1 - Pela manutenção do Auto de Infração nº [REDACTED]; 2 - Pela  
14 abertura de processo específico para nulidade da ART nº [REDACTED], com  
15 encaminhamento à Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica  
16 (CEEMM) deste Regional, conforme disciplina o artigo 25 da Resolução nº 1.137/2023  
17 do Confea." (ref. Decisão CEEE/SP nº 224/2024). -----

18 **Ordem Nº 67 - Processo 010691/2023 - Interessado:** [REDACTED]

19 [REDACTED] - **Assunto: Infração à alínea "b" do art. 6º da Lei nº**  
20 **5.194/66"...DECIDIU:** 1- Pela manutenção do Auto de Infração nº [REDACTED]; 2- Pela  
21 abertura de processo específico para nulidade da ART nº [REDACTED], com  
22 encaminhamento à Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica  
23 (CEEMM) deste Regional, conforme disciplina o artigo 25 da Resolução nº 1.137/2023  
24 do Confea." (ref. Decisão CEEE/SP nº 225/2024). -----

25 **Ordem Nº 68 - Processo 010688/2023 - Interessado:** [REDACTED]

26 [REDACTED] - **Assunto: Infração à alínea "b" do art. 6º da Lei nº**  
27 **5.194/66"...DECIDIU:** 1- Pela manutenção do Auto de Infração nº [REDACTED]; 2- Pela  
28 abertura de processo específico para nulidade da ART nº [REDACTED], com  
29 encaminhamento à Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica  
30 (CEEMM) deste Regional, conforme disciplina o artigo 25 da resolução nº 1.137/2023  
31 do Confea." (ref. Decisão CEEE/SP nº 226/2024). -----

32 **Ordem Nº 69 - Processo 010626/2023 - Interessado:** [REDACTED]

33 [REDACTED] - **Assunto: Infração à alínea "b" do art. 6º da Lei nº**  
34 **5.194/66"...DECIDIU:** 1) Pela manutenção do Auto de Infração nº [REDACTED]; 2) Pela  
35 abertura de processo específico para nulidade da ART nº [REDACTED], com  
36 encaminhamento à Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica  
37 (CEEMM) deste Regional, conforme disciplina o artigo 25 da Resolução nº 1.137/2023  
38 do Confea." (ref. Decisão CEEE/SP nº 227/2024). -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREASP

**SÚMULA DA 634ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE  
ENGENHARIA ELÉTRICA**

1 **Ordem N° 70 - Processo 010655/2023 - Interessado:** [REDACTED]  
2 [REDACTED] - **Assunto: Infração à alínea "b" do art. 6º da Lei nº**  
3 **5.194/66"...DECIDIU:** 1) Pela manutenção do Auto de Infração nº [REDACTED]; 2) Pela  
4 abertura de processo específico para nulidade da ART nº [REDACTED], com  
5 encaminhamento à Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica  
6 (CEEMM) deste Regional, conforme disciplina o artigo 25 da Resolução nº 1.137/2023  
7 do Confea." (ref. Decisão CEEE/SP nº 228/2024). -----

8 **Ordem N° 71 - Processo 010628/2023 - Interessado:** [REDACTED]  
9 [REDACTED] - **Assunto: Infração à alínea "b" do art. 6º da Lei nº**  
10 **5.194/66"...DECIDIU:** 1) Pela manutenção do Auto de Infração nº [REDACTED]; 2) Pela  
11 abertura de processo específico para nulidade da ART nº [REDACTED], com  
12 encaminhamento à Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica  
13 (CEEMM) deste Regional, conforme disciplina o artigo 25 da Resolução nº 1.137/2023  
14 do Confea." (ref. Decisão CEEE/SP nº 229/2024). -----

15 **Ordem N° 72 - Processo 010646/2023 - Interessado:** [REDACTED]  
16 [REDACTED] - **Assunto: Infração à alínea "b" do art. 6º da Lei nº**  
17 **5.194/66"...DECIDIU:** 1) Pela manutenção do Auto de Infração nº [REDACTED]; 2) Pela  
18 abertura de processo específico para nulidade da ART nº [REDACTED], com  
19 encaminhamento à Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica  
20 (CEEMM) deste Regional, conforme disciplina o artigo 25 da Resolução nº 1.137/2023  
21 do Confea." (ref. Decisão CEEE/SP nº 230/2024). -----

22 **Ordem N° 73 - Processo 010711/2023 - Interessado:** [REDACTED]  
23 [REDACTED] - **Assunto: Infração à alínea "b" do art. 6º da Lei nº**  
24 **5.194/66"...DECIDIU:** 1) Pela manutenção do Auto de Infração nº [REDACTED]; 2) Pela  
25 abertura de processo específico para nulidade da ART nº [REDACTED], com  
26 encaminhamento à Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica  
27 (CEEMM) deste Regional, conforme disciplina o artigo 25 da Resolução nº 1.137/2023  
28 do Confea." (ref. Decisão CEEE/SP nº 231/2024). -----

29 **ITEM VI. Extra Pauta:** -----

30 **Processo 003569/2024 - Interessado:** [REDACTED]  
31 [REDACTED] - **Assunto: Consulta técnica"...DECIDIU:** aprovar o parecer  
32 do Conselheiro Relator com a alteração feita em seu destaque na reunião, que  
33 conclui: Não há equivalência técnica de formação entre as duas modalidades  
34 profissionais e de campo/áreas de atuação (Engenheiro Eletricista e Tecnólogo em  
35 Transmissão e Distribuição Elétrica); Em particular, o profissional Tecg. Transm. Distr.  
36 Eletr. Antônio Carlos Catai, em função da extensão de atribuições profissionais  
37 concedida por Decisão da CEEE/SP, possui as atribuições profissionais do Art. 1º,  
38 atividades de 1 a 18 da Resolução CONFEA Nº 218, de 29/06/73, circunscritas ao



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREASP

**SÚMULA DA 634ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE  
ENGENHARIA ELÉTRICA**

1 âmbito da sua formação profissional na área de Transmissão e Distribuição Elétrica."  
2 (ref. Decisão CEEE/SP nº 268/2024). -----

3 **ITEM VII. Outros assuntos:** Não houve. -----

4 **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a ser tratado, o Coordenador agradeceu  
5 a presença de todos e encerrou a sessão às 11 horas e 01 minutos.-----

6

7

8

9

10

11

12

Eng. Eletric. e Eng. Seg. Trab. Valdemir Souza dos Reis  
Crea-SP nº 5062502253  
Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica